



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Edital nº 036/2025/DDP

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento *de História*, de que trata o Edital nº 020/2025/DDP, para o campo de conhecimento: Epistemologias Indígenas - Educação Intercultural.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
13/09/2025	08h	Instalação dos Trabalhos com a presença de todas as pessoas candidatas	Sala 10 do Depto de História/CFH/UFSC Bloco C do CFH 2 andar Campus Trindade
	08h15min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	08h30min	Início da Prova Escrita Não haverá limite de páginas para a Prova Escrita.	
14/09/2025	09h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita. Divulgação do cronograma ajustado.	Departamento de História link: https://historia.ufsc.br
14/09/2025	13h30min	¹ Início do Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos	Constará no cronograma ajustado
15/09/2025	09h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/CFH caa.cfh@contato.ufsc.br
14/09/2025 à 19/09/2025	¹ Período em que ocorrerá a Prova Didática, a Prova Prática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso.		
Observações: 1 - As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado. *Endereço do Campus: Rua Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n – 88040900 - Trindade – Florianópolis/SC			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A pessoa candidata deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 020/2025/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 A pessoa candidata deve se apresentar antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para conferência do documento de identidade e assinatura na Lista de Presença.

1.3 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: hst@contato.ufsc.br.

1.4 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.5 Constará no Ajuste de Cronograma os equipamentos que serão disponibilizados pelo Departamento de história para a Prova Didática, e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo.

1.5.1 Considerando o item 10.9 alínea h, será permitido a pessoa candidata trazer e utilizar somente os seguintes equipamentos para realização da sua Prova Didática e para a sua Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: *notebook, tablet, celular*.

1.5.1.1 A pessoa candidata não poderá utilizar equipamentos que não estejam indicados no item 1.5.1, sob pena de eliminação conforme determina o item 10.9 do Edital.

1.5.2 O Departamento de História não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.5.3 A pessoa candidata poderá utilizar relógio, exceto modelo *smartwatches*, para o controle do seu tempo durante a realização da prova didática e da defesa do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, conforme o item 10.10 do Edital do concurso.

1.6 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para as pessoas candidatas, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.7 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de História: hst@contato.ufsc.br



Documento assinado digitalmente
Guilherme Fortkamp da Silveira
Data: 18/08/2025 11:55:02-0300
CPF: ***.938.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

Guilherme Fortkamp da Silveira
Diretor